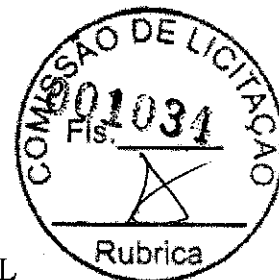




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
CNPJ: 05.631.031/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



## ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

### LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019/CPL.

Visando á contratação de empresas do ramo para fazer, recuperação e pavimentação de vias urbanas com asfalto, concreto, sistema de drenagem dos tipos meios-fios, sarjetas e lombadas de concreto, reformas das unidades de saúde, (Ramiro Viana, José Medrado, Povoado Oziel Pereira, Povoado Salto, Povoado Santa Maria, Povoado Patis, Povoado Paciência, Povoado boa Lembrança, ambos Município. Tudo conforme projeto básico. (Anexo I do edital).

### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 004/2019-CPL

Aos nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e Dezenove, 13:40 (Treze horas e quarenta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, Sítio Novo/MA – CEP: 65.925-000, Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: DAVI SILVA PEREIRA - Presidente, SAMARA GLEYCE LIMA DA SANTOS – Membro e SEBASTIÃO ALVES DE SOUSA – Membro; Compareceu as seguintes empresas: S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, Nº 1, KM 1, Bairro: Expoagra Cidade: Grajaú – MA. – MA. Neste ato representada, pelo seu Procurador/Credenciado conforme Carta Credencial Sr. Pedro Silvestre Sousa Chaves, brasileiro Solteiro, Advogado residente e domiciliado as margens da BR 226, nº. 150 Bairro: Trizidela, Cidade: Grajaú – MA, Portador do RG nº 24515372003-5 SSP-MA CPF: 029.655.781-10. CAMPO ALEGRE EMPREEDIMENTOS, CNPJ nº 09.011.896/0001 - 89, com sede estabelecida na Rua Projetada B nº 1607, Centro: Governador Edison Lobão - MA neste ato representada, pelo seu Procurador/Mandatário conforme procuração SELO nº. 017.590.946, LIVRO nº. 111 FOLHA nº. 055 o Sr. NOÉ DIAS DA COSTA JUNIOR, brasileiro casado, residente e domiciliado a Rua Maranhão, nº. 1146 Bairro: Centro Cidade Imperatriz – MA, Portador do RG nº 941666980 SSP-MA CPF: 628.228.883-53. Ato seguinte foi instalado a sessão de abertura do julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Srº. Presidente da Comissão, observando e analisando a documentação das empresas. Na Ocasão apareceram as apenas CAMPO ALEGRE EMPREEDIMENTOS e a empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES, as mesma procederam á apresentação dos documentos de credenciamentos os mesmos foram analisados pela comissão, sendo que os mesmos estão de acordo com os requisitos do edital fase seguinte procedeu á entrega dos envelopes a Comissão, que se encontravam devidamente lacrados. Em seguida, foi procedida a abertura do Envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação jurídica, sendo os mesmos examinados e rubricados por todos os presentes. Constatando-se que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes CAMPO ALEGRE EMPREEDIMENTOS, CNPJ nº 09.011.896/0001 – 89 e S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14. A Comissão, sem divergência de votos, julgou o dito proponentes devidamente habilitados os licitantes CAMPO ALEGRE

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
CNPJ: 05.631.031/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL




EMPREENHIMENTOS, S. DE OLIVEIRA CHAVES juridicamente e desta fase, nada havendo a ser questionados pela a comissão, e representantes das empresas a Comissão Permanente de Licitação colocar em julgamento a faculdade das Licitantes renunciarem a opção recursal, com o que anuíram os presentes, tendo os licitantes solicitados a Comissão o prosseguimento do feito, renunciando a faculdade recursal e assinando termo próprio, com o qual concordaram por unanimidade, o prosseguindo do certame, a comissão procedeu ao recebimento dos envelopes de nº 2, sendo os mesmos examinados e rubricados por todos os presentes. Ato contínuo, o Senhor Presidente e demais presente, das empresas licitantes, não tendo ocorrido qualquer manifestação em contrário foi examinadas as propostas das empresas habilitadas pela comissão, e estas por unanimidade de seu componentes, culminaram por julgá-la regular e apurada as propostas, deu-se o seguinte resultado: as empresas CAMPO ALEGRE EMPREENHIMENTOS, CNPJ nº 09.011.896/0001 - 89 com sede estabelecida na Rua Projetada B nº 1607, Centro: Governador Edison Lobão - MA, foi vencedor dos lotes 02 (dois) e lote 03 (três), com o valor de R\$: 628.741,11 (Seiscentos e vinte oito mil setecentos e quarenta e um reais e onze centavos) e a Empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, Nº 1, KM 1, Bairro: Expoagra Cidade: Grajaú - MA. - MA, foi vencedor do lote 01 (um), com o valor de R\$: 306.971,86 (Trezentos e seis mil novecentos e setenta e uma reais e oitenta e seis centavos), as empresas foram proclamadas vencedoras com o melhor preço global total dos lotes de R\$: 935.712,97 (Novecentos e trinta e cinco mil setecentos e doze reais noventa e sete reais).

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Não havendo qualquer contestação ao resultado, e nada mais havendo a apurar, foi declarada encerrada esta sessão. Eu, SAMARA GLEYCE LIMA DA SANTOS, secretariando os trabalhos lavrei e assino a presente ata, indo está assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e pelos Representantes das Empresas licitantes, bem como pelos demais membros da Comissão de Licitação aqui presente.

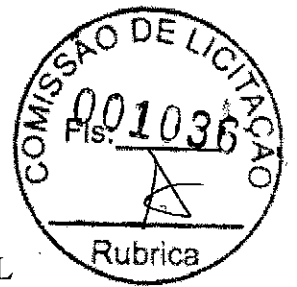
  
DAVI SILVA PEREIRA  
Presidente da CPL

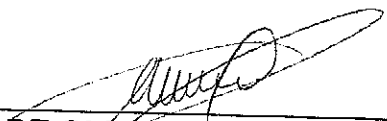
  
SAMARA GLEYCE LIMA DA SANTOS  
Membro da CPL

  
SEBASTIÃO ALVES DE SOUSA  
Membro da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
CNPJ: 05.631.031/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

CNPJ nº 05.757.618/0001-14.

PEDRO SILVESTRE SOUSA CHAVES

CPF: 029.655.781-10

Procurador/Credenciado

  
7  
CAMPO ALEGRE EMPREEDIMENTOS.

CNPJ nº 09.011.896/0001 - 89

NOÉ DIAS DA COSTA JUNIOR

Procurador/Representante